

PORTARIA N° 345 DE 11 DE MAIO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº67243/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **ILZA PASTANA FERREIRA**, matrícula nº3238954/1 cargo ASSISTENTE SOCIAL do HOSPITAL REGIONAL TUCURUI para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO DEMÉTRIO MEDRADO.

PORTARIA N° 346 DE 11 DE MAIO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº188647/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02.05.2012, a servidora **JANAINA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº57194863/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO do 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a DIRETORIA TÉCNICA.

PORTARIA N° 348 DE 14 DE MAIO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº142076/2012 e 159308/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.04.2012, o servidor **WAGNER WILSON SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº5347653/2 cargo ENFERMEIRO da DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE para o 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA N° 349 DE 14 DE MAIO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº160478/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA**, matrícula nº5301874/2 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO do HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS para a DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.05.2012.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381416

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO N° 99, DE 26 DE ABRIL DE 2012 .(*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** os pleitos de implantação/expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/Estratégia Saúde da Família (ESF) dos Municípios de Altamira. Cachoeira do Piriá, Capanema, Castanhal, Concórdia do Pará, Igarapé Açu, Nova Timboteua, Ourém e São João de Pirabas foram aprovados pelas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação/Expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/Estratégia Saúde da Família (ESF) nos Municípios de Altamira. Cachoeira do Piriá,

Capanema, Castanhal, Concórdia do Pará, Igarapé Açu, Nova Timboteua, Ourém e São João de Pirabas, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

□ **Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial N° 32149 de 03/05/2012**

Anexos da Resolução Nº 99, de 26 de abril de 2012.

ANEXO I

CRS	MUNICIPIO	POP. GERAL	POP. BENEFC.	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.					
				NEC	EXIS- TENTE	% DE COBER- TURA	EXPANSAO	TOTAL	% TOTAL
10º	ALTAMIRA	99.075	99.075	264	152	80	112	264	100%
4º	CACHOEIRA DO PIRIA	26.484	26.484	89	68	76,4	21	89	100%
4º	CAPANEMA	63.639	63.639	173	172	99,4	01	173	100%
3º	CASTANHAL	173.143	160.555	454	368	81	53	421	87%
2º	CONCORDIA DO PARÁ	28.216	28.216	85	75	88,2	10	85	100%
4º	NOVA TIMBOTEUA	13.670	13.670	43	39	90,6	04	43	100%
4º	OURÉM	16.311	16.311	50	48	96	02	50	100%
4º	SÃO JOÃO DE PIRABAS	20.647	20.647	63	58	92	05	63	100%

ANEXO II

CRS	MUNICIPIO	POP. GERAL	POP. BENEFC.	EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA					
				NEC	EXIS- TENTE	% DE COBERTURA	IMPLANTACAO	EXPANSAO	% TOTAL
10º	ALTAMIRA	99.075	-	41	12	41,79%	12	05	58,6%
3º	IGARAPE ACU	35.887	26.400	15	09	60%	-	02	73,3%

RESOLUÇÃO N ° 108, DE 10 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/ SUS/PA) em reunião ordinária de **09/05/2012**.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a expansão de Equipes de Saúde Bucal nos municípios de Altamira e Novo Progresso, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB N° 108, DE 10/05/2012.

CIDGO IBGE	MUNI- CÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEFC	COBERT POP. ESB	% EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAUDE BUCAL-ESB									
					NEC.	EXIST. NEC.	EXISTENTE	IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL	MOD I	MOD II
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II			
150060	Altamira	99.075	14.000	14%	41	10	41	10	0	0	0	4	0	14	0	48,75%
150503	Novo Progresso	25.124	3.536	27%	10	5	10	3	0	0	0	2	0	5	0	68,70%

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381512

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº184/ 01.03.2012, PUBLICADO NO DOE Nº32.117 DE 15.03.2012. QUE REMOVEU A SERVIDORA **KALINNE CABRAL PINTO**, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: A CONTAR 23.02.2012.

LEIA-SE: A CONTAR 01.02.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 18.05.2012.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381670

Fica retificado na publicação do Contrato Administrativo nº 055/2012 de Carlos Michel Nemer Venâncio, o seguinte:

ONDE LE-SE: Diretoria Operacional

LEIA-SE: 1º Centro Regional de Saúde – Unidade de Referência Especializada Presidente Vargas

Obs : Publicado no DOE nº 32.160 de 18.05.2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Secretario de Estado de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381751

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 85/2012

Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática (Nobreak), visando atender as necessidades da Vigilância Sanitária
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br.

Responsável pelo certame: LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br.

Data da Abertura: 01/06/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128122162650000 449052 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA N° 613

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381793

PORTARIA N° 613, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as informações e solicitação contidas no